

TERMO DE ACORDO

GOVERNO DO ESTADO E FÓRUM DAS ENTIDADES SINDICAIS

Em razão das discussões promovidas pelo Governo do Paraná no fórum Extraordinário das Entidades Sindicais dos Servidores Públicos do Estado realizado em 19 de outubro de 2016, em Curitiba (PR) - o Poder Executivo assume o compromisso de retirar o item 33 da emenda nr. 43 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), em tramitação na Assembleia Legislativa

A retirada fica condicionada ao encerramento de movimentos grevistas no serviço público estadual. Ao mesmo tempo, fica aberto canal de diálogo sobre a situação do orçamento do Estado e a possibilidade de concessão de aumento salarial ao quadro funcional no próximo exercício.

Esgotadas as negociações, até o final de novembro e não havendo uma proposta substitutiva – que atenda requisitos e limitações legais e financeiras – com relação à aplicação de reajuste salarial em 2017, o Governo do Estado tomará as medidas necessárias para manter o equilíbrio financeiro do Estado, respeitando a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Curitiba, 20 de outubro de 2016.

Ciente e de acordo